PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2018

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DO ABC.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o n° 46.522.942/0001-30, com sede à Praça IV Centenário, s/nº, Centro, Santo André/SP, CEP 09015-080, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sra. **Gilzane Santos Machi,** brasileira, RG nº 22.970.339-2, inscrita no CPF/MF nº 156.037.308-38 e de outro lado a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob nº 57.571.275/0001-00, com sede à Av. Lauro Gomes, 2.000 - Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP 09060-870, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada estatutariamente pela Sra. **Adriana Berringer Stephan**, Presidente, RG nº 19.230.137-8, CPF nº 149.011.988-40, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, consoante o Processo Administrativo nº 13.590/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo repactua as metas elencadas no Plano de Trabalho e os valores repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, podendo ser prorrogada conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA

A temporalidade da conduta minorativa vigorará durante o período em que perdurar os efeitos da pandemia, independente de sua duração, com a devida atualização do Plano de Trabalho quanto a metas e valores.

CLÁUSULA TERCEIRA

I - Os valores destinados à provisão do período de vigência desse Termo Aditivo devem ser transferidos mensalmente para conta poupança específicos de

recursos da parceria, não podendo ser inferior ao valor mensal indicado no plano de trabalho, sendo de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sua movimentação e a garantia de manter recursos suficientes para suprir as férias e o 13º salário relativos a esse período de vigência, dos funcionários vinculados ao plano de trabalho.

II - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não é responsável pelas despesas atinentes às rescisões trabalhistas que ultrapassarem o montante previsto no **Plano de Trabalho/ Saldo** para a vigência de 2020.

III. No caso de rescisão, conclusão ou término do Termo de Colaboração a Secretaria de Educação repassará eventuais diferenças consumidas da Provisão de recursos para rescisões trabalhistas que foram impactadas com a redução de valores repassados em 2020 devido a Pandemia pelo COVID 19.

IV. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL é responsável por todas as obrigações tributárias porventura aplicáveis ao presente instrumento, sejam federais, estaduais e/ou municipais.

V. Responsabiliza-se também por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal porventura necessário à execução do projeto definido no Plano de Trabalho 2020, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho.

VI. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL responsabilizar-se-á solidariamente com terceiros, sempre que os contratar, para a execução de qualquer etapa do trabalho objeto deste instrumento.

VII. O Município não tem responsabilidade relativa a despesas trabalhistas, considerando o estabelecido no artigo 42, incisos XIX e XX da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 45, incisos XVI e XVII.

CLÁUSULA QUARTA

I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado.

II. Ficam convalidados os atos realizados no período de 15 de abril de 2020 até a data de assinatura deste aditamento.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da execução, conflito ou interpretação deste ajuste.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de dezembro de 2020.

GILZANE SANTOS MACHI
Secretária de Educação
- em substituição -

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente
Fundação do ABC

Testemunhas:

1. Patrícia Ballaminut
R.G: 18.019.751-4

2. L. Priscila da Cruz
R.G: 34.230.234-6

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santo André

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Fundação do ABC

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 3º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018

OBJETO: Gerenciamento, Operacionalização, Formação e Execução de ações complementares na Rede de Educação Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Pólo Bilíngue, NANASA, Unidades Escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerada a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

VALOR DO AJUSTE:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 21 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Paulo Henrique Pinto Serra**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 166.685.608-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Adriana Berringer Stephan**
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Gilzane Santos Machi**
Cargo: Secretária de Educação em substituição
CPF: 156.037.308-38

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Adriana Berringer Stephan**
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura: _____

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO
(15/04/2020 à 31/12/2020)

FUNDAÇÃO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00		
ENDEREÇO: Av. Lauro Gomes, 2.000, Santo André - SP		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Vila Sacadura Cabral	CEP: 09060-870
TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5462	
E-MAIL INSTITUCIONAL: presidente@fuabc.org.br	SITE: www.fuabc.org.br	

NOME Adriana Berringer Stephan			
CPF: 149.011.988-40	RG nº 19.230.137-8	DATA DE EMISSÃO 23/04/2012	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente		PERÍODO DE MANDATO: 2020/2021	
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1833			
COMPLEMENTO: AP 42		BAIRRO: Santa Paula	MUNICÍPIO: São Caetano
CEP: 09541-100	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5400	CELULAR:
E-MAIL PARTICULAR: adrianastephan@hotmail.com		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: presidente@fuabc.org.br	

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Unidades sob gestão da FUABC:

Faculdade de Medicina do ABC
Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
Hospital da Mulher de Santo André
AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André
AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá
AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande
Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini
Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Pronto-Socorro Central)
Complexo Hospitalar de São Caetano (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Julio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)
Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"
Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
Contrato de Gestão São Mateus/SP.
Central de Convênios (Gerencia dezenas de planos de trabalho específicos, entre os quais UPAs em Santo André, São Bernardo, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Santos)

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o Gerenciamento, Operacionalização, Formação e Execução de ações complementares da Rede de Educação Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Polo Bilíngue, Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (NANASA), Unidades Escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerado a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

As ações relacionadas a este Plano de Trabalho são realizadas por equipe multidisciplinar, conforme solicitações e/ou encaminhamentos realizados pelas escolas municipais ou pela equipe que compõem a Gerência de Educação Inclusiva, as quais seguem:

a) Oferecer **Apoio Técnico** no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas salas regulares;
b) Realizar **Avaliação Diagnóstica** aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem e desenvolvimento global. Os mesmos serão encaminhados pelas Unidades Escolares ou oriundos dos atendimentos terapêuticos realizados no próprio CAEM;
c) Realizar **Atendimento Terapêutico** aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico;
d) Promover o **Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras** aos alunos com surdez na sala bilíngue e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e proporcionar a interpretação da referida língua, mediando a interlocução entre alunos surdos e ouvintes em diversos contextos da rotina escolar e demais espaços.

METAS QUANTITATIVAS

Descrição das Metas de Atendimento Pontual a Alunos e aos Profissionais da Rede	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Equipe de Apoio à Rede	0	50	150	0	10	10	10	10	10	10	10	10	280
Avaliação Diagnóstica	0	12	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
Total	**0**	**62**	**172**	**0**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**314**

Descrição das Metas de Atendimento Continuado aos Alunos Encaminhados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA MENSAL
Atendimento Terapêutico	0	650	700	0	675	675	675	750	750	750	750	750	642
Pólo Bilíngue	0	20	20	0	20	20	20	23	23	23	23	23	19
													Média de alunos que se beneficiam com atendimento contínuo

Descrição das Metas de Capacitação Profissional	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Número de Formações	0	0	8	0	30	80	80	70	70	70	70	20	490
Número de Profissionais e Familiares Beneficiados	0	0	120	0	1200	4000	4000	4900	4900	4900	4900	1400	30200

INDICADORES DE RESULTADO: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.

METAS QUALITATIVAS

METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
META 1: **Equipe Técnica de Apoio à Rede** Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular;	1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais 2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido 3. Suporte técnico, com orientação à produção de teconologia assistiva e adaptações, quando necessário 4. Realizar formações	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as Unidades Escolares, espera-se verificar que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço. ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço continuará reorganizado no periodo de abril a dezembro, de modo a continuar a atividade mencionada no item 4, por meio de plataforma on line.
META 2: **Avaliação Diagnóstica** Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.	1. Avaliação de alunos 2. Anamnese 3. Consulta médica 4. Devolutiva 5. Estudo e discussão de casos	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as Unidades Escolares sobre o parecer diagnóstico do aluno encaminhado, espera-se verificar que o mesmo possa ter norteado o trabalho pedagógico de modo que o aluno tenha apresentado avanços em seu desenvolvimento geral. ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço **se manterá** reorganizado no periodo **de abril a dezembro**, onde **se manterão** os atendimentos terapêuticos na modalidade on-line, ao vivo, via teleatendimento ou por meio de uso de plataformas ou recursos tecnológicos ou ainda, por meio de vídeos explicativos e atividades enviadas. A partir disto, os profissionais poderão compor com o olhar avaliativo e levantar hipóteses diagnósticas.
META 3: **Atendimento Terapêutico** Realizar Atendimento Terapêutico aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico;	1. Atendimento terapêutico 2. Estudo e discussão de casos 3. Orientação familiar, quando necessário 4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário 5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as Unidades Escolares, espera-se verificar que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço. ADITIVO:considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço **se manterá** reorganizado no periodo de abril **a dezembro**, onde os profissionais continuarão a realizar os atendimentos na modalidade online, ao vivo, via teleatendimento ou por meio de uso de plataformas ou recursos tecnológicos ou ainda, por meio de vídeos explicativos e atividades enviadas. Também continuarão a preencher as fichas evolutivas dos alunos, mas não será possível mensurar o desenvolvimento dos alunos nesse periodo. O registro das atividades será importante para, junto com registros anteriores e posteriores, construir o histórico de atendimento do aluno. Não será possível encaminhar crianças para avaliação nesse periodo.
META 5: **Pólo Bilíngue** Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma.	1. Interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras) 2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) 3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita. 4. Criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos das unidades escolares. 5. Edição de vídeos com interpretação em Libras e em Língua Portuguesa. 6. Adaptações de materiais para atual demanda de aula em casa.	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as equipes escolares que compõem o Pólo Bilíngue, espera-se verificar que tenha havido a Aprendizagem de Libras/Língua Portuguesa na modalidade escrita denotando evolução pedagógica do aluno com surdez. ADITIVO:considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço será mantido no periodo de abril a dezembro, conforme reorganização dos profissionais e das atividades elencadas nos números 4,5,6 e 7.
META 6: **Formação** Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos	1. Encontro com familiares/responsáveis 2. Formação para profissionais da Rede Municipal	Ao final do ano letivo, realizar uma pesquisa com as Unidades Escolares que tiveram formação, considerando os aspectos que qualificaram o trabalho pedagógico junto aos alunos. ADITIVO:considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço será mantido no periodo de abril a dezembro, por meio de formações on- line e ao final de cada formação, as avaliações serão feitas para que possam ser anexadas, junto com as listas de presença, ao relatório de atividades do referido mês.

METODOLOGIA

Equipe Técnica de Apoio à Rede

Para atender a demanda da rede atualmente, neste momento a Equipe Técnica que compõe o trabalho de Apoio à Rede é composta por Fonoaudiólogo com formação em Linguagem, Fonoaudiólogo com formação em Disfagia, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional com formação em Integração Sensorial e Terapeuta Ocupacional com formação em Deficiência Visual. Esses profissionais são itinerantes e atendem as demandas apontadas pelas salas regulares e/ou pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante solicitações de visitas técnicas feitas pelos profissionais que compõem a equipe de Educação Inclusiva. As principais atribuições estão voltadas ao acompanhamento do trabalho desenvolvido acerca da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, oferecendo suporte técnico aos alunos e orientações aos profissionais envolvidos, seja nas salas regulares ou no AEE, viabilizando ações no campo de Tecnologia Assistiva/adaptações diversas, com foco na acessibilidade, eliminação de barreiras, orientação e mobilidade, para que os alunos com deficiência possam ter cada vez mais qualidade no atendimento . Os profissionais que compõem esta equipe também ministram formações organizadas pela Gerência de Educação Inclusiva, principalmente acerca dos temas voltados ao desenvolvimento humano e infantil, bem como às questões que permeiam as deficiências.

ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço se manterá reorganizado no período de abril a dezembro, onde os profissionais prioritariamente realizarão formações on line para os profissoinais que compõem as unidades escolares, mediante manifestação de interesse, com base em um cardápio de temas propostos, a partir de organização feita pela Gerência de Educação Inclusiva. Ainda assim, a equipe técnica continuará à disposição para corresponder às eventuais solicitações técnicas que poderão surgir. Em agosto houve redução salarial e de jornada de 50% e por conta disso algumas ações da equipa passaram a ser extintas, tais como: discussão de casos, elaboração de vídeos educativos, reuniões de equipe, etc. Assim sendo, as formações continuarão sendo prioridade de execução.

Avaliação Diagnóstica

Os alunos são encaminhados pelas Unidades Escolares, acompanhados por questionário respondido pelo professor, apontando as dificuldades que o mesmo apresenta. Essa avaliação abrange o mapeamento das dificuldades e potencialidades no que diz respeito à fala, linguagem, espactos psicoafetivos, cognitivos e habilidades escolares. Os alunos encaminhados passam por anamnese, consulta médica e sessões com todos os profissionais envolvidos. A Avaliação culmina na discussão dos casos por todos os profissionais envolvidos e emissão de relatório, onde constam todos os protocolos, materiais padronizados e procedimentos utilizados, bem como a descrição do desempenho do aluno em cada um deles, com conclusão, levantamento de hipótese diagnóstica e encaminhamentos para cada aluno. O relatório é emitido em três vias, sendo um entregue à família, um à escola e uma para arquivo. Para a entrege deste relatório são convocados a família/responsável pelo aluno e dois representantes da escola, sendo preferencialmente o Assistente Pedagógocio e o Professor Assessor de Educação Inclusiva. Neste momento ocorre a devolutiva e explanação do processo de avaliação por um dos profissionais que compôs a avaliação, onde o relatório é entregue aos presentes. Os profissionais que realizam a avalição são: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neuropsicólogo, Psicopedagogo, Neurologista e Coordenadora e a avaliação ocorre no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM).

ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço foi reorganizado em abril e assim permenecerá também no período de agosto e dezembro, onde não haverá entrevistas de anamneses e devolutivas; serão entregues os relatórios de avaliação de março . Os profissioneis que compõem este serviço se manterão reorganizados e realizarão atendimentos na modalidade online, ao vivo, via teleatendimento ou por meio de uso de plataformes ou recursos tecnológicos, ou ainda, por meio de vídeos explicativos e atividades enviadas, além de outras demandas previstas para a equipe de Atedimentos Terapêuticos. A partir disso os profissionais podeão contribuir com um olhar avaliativo e levantar hipóteses diagnósticas. Em agosto houve redução salarial e do jornada de 50% e por conta disso, os atendimentos passaram a se realizar quinzenalmente, porém sem desligar nenhum dos alunos matriculados.

Atendimentos Terapêuticos

Os atendimentos terapêuticos são realizados no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM) e acontecem uma vez por semana em períodos de 30 ou 50 minutos, de acordo com a indicação para a idade cronológica e/ou de acordo com a especificidade e necessidade de cada aluno, podendo acontecer individualmente, em duplas, trios ou pequenos grupos. Os atendimentos podem ser realizados nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia ou Terapia Ocupacional, sempre priorizando uma delas. Os profissionais que realizam este trabalho reúnem-se semanalmente para estudo de casos, compartilhamento de informações sobre os alunos e reorganização da grade de atendimentos. Além dessa demanda semanal, elaboram relatórios, planejam as terapias e estabelecem objetivos terapêuticos. O ingresso neste serviço pode ser feito das seguintes formas:

Alunos sem diagnóstico: alunos a partir de dois anos de idade, sem diagnóstico, oriundos da Educação Infantil de Creche e EMEIEF do 1° Ciclo do Ensino Fundamental, que apresentam dificuldades escolares e/ou no seu desenvolvimento global. A partir de abertura de vagas, organizada pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEM), o encaminhamento é feito pelas unidades escolares e o objetivo dos atendimentos é preventivo, estimulando esses alunos de maneira mais específica, visando seu desenvolvimento e superação de dificuldades. A avaliação e possíveis encaminhamentos são feitos durante o processo terapêutico, a partir da evolução dos alunos frente ao trabalho realizado.

Alunos com diagnóstico: também serão encaminhados ao CAEM a partir de abertura de vagas, conforme segue.

Alunos que já possuem diagnóstico externo em Transtornos Funcionais Específicos (TFE): serão indicados pelas Unidades Escolares; Alunos que passaram por Avaliação no CAEM e receberam diagnóstico em Transtornos Funcionais Específicos (TFE): serão encaminhados pela Equipe de Avaliação Multidisciplinar.

Em ambos os casos os alunos são discutidos pela equipe e incluídos na grade dos atendimentos. Alguns deles podem passar por uma triagem com as profissionais, para melhor definição das necessidades do aluno e a melhor terapia indicada.

ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço se manterá reorganizado no período de abril a dezembro e os atendimentos serão realizados de forma remota, on line, prioritariamente através do app Whatsapp, mas também podendo ser realizados em salas de aula e outras ferramentas virtuais. Os atendimentos terapêuticos acontecerão quinzenalmente por conta de redução salarial e jornada de 50%; em períodos de 20 minutos, considerando que o fato de estarem distantes do terapeuta diminui a capacidade de concentração dos alunos. Além desse fator, considera-se a idade cronológica e/ou a especificidade e necessidade de cada aluno, podendo acontecer individualmente ou em duplas. Os atendimentos serão realizados nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Psicologia, ou Psicopedagogia, sempre priorizando uma deles. Os profissionais que realizam este trabalho continuarão se reunindo quinzenalmente, também de forma remota, para estudo de casos, compartilhamento de informações sobre os alunos, atendimentos e planejamento, considerando que as oficinas previamente planejadas para os alunos terão que sofrer adaptações para o novo formato de atendimento. Além dessa demanda, a nova modalidade de atendimento trouxe outras necessidades, como: gravação de vídeos explicativos e/ou com atividades para realização em família, contatos telefônicos para as famílias com alguma dificuldade frente às atividades remotas, elaboração de material escrito para acompanhamento dos alunos e atividades realizadas, produção de material para estudo, entre outros. Agora já melhor adapatados à modalidade on-line, será possível o ingresso de novos alunos na grade de atendimento, mediante o envio de novos alunos pelas escolas.

Pólo Bilíngue

Os profissionais que compõem o trabalho no Pólo Bilíngue são os Intérpretes e Instrutores surdos, os quais atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os intérpretes acompanham os alunos em sala de aula, garantindo a comunicação/interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, assim como, os acompanham em atividades diversas dentro da Unidade escolar, bem como em atividades pedagógicas externas. Também participam de demandas da Secretaria da Educação em eventos e solicitações nas interlocuções e mediações em eções externas, desde que não comprometa o atendimento dos alunos no polo bilíngue.Os instrutores ensinam Libras para alunos surdos e realizam a mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita, fazem também formação para pais, para alunos ouvintes, professores e demais profissionais da rede. ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço foi reorganizado no período de abril a dezembro. Neste momento, os intérpretes e os instrutores surdos passam por uma reorganização e adequação de demanda, efetivando o ensino remoto com a interpretação e ensino de Libras por meio de videoconferências (on-line), desta forma contemplando a comunicação entre familiares , alunos surdos e professores bilíngues. De acordo com a nova organização ambos profissionais estarão engajados na criação de vídeos de histórias, aulase conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos nas unidades escolares. E também na edição de vídeos com interpretação de Libras em Língua Portuguesa, sendo desta forma necessário adaptações de materiais. Além da demanda escolar, os profissionais realizarão vídeos em Libras/Língua Portuguesa para o site da Prefeitura e formação como curso básico de Libras para os profissionais da Secretaria de Educação. Em agosto de 2020 houve redução de profissionais e redução de 50% do salário e de jornada de trabalho.

Formação

Os profissionais que compõem este Plano de Trabalho continuarão realizando formações aos profissionais da educação, familiares, comunidade escolar e locais vinculados e/ou apontados pela Secretaria de Educação, por meio de organização da Gerência de Educação Inclusiva.

ADITIVO: No período de isolamento social, devido a pandemia da COVID-19, as formações serão realizadas de forma remota, utilizando plataformas digitais disponíveis na internet. A organização será feita pela Gerência de Educação Inclusiva a partir da apresentação de temas disparadores de livre escolha ou dirigidos, dependendo do público a que se destina. Houve redução de 50% salarial e de jornada, porém as mesmas continuarão sendo realizadas, em menor número. Outras ações dos profissionais foram extintas para que as formações pudessem ser mantidas.

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:
- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:
- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentrará relatório mensal resumido: das atividades, eventos e ações que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º);
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto às equipes escolares, pais e responsáveis.

ADITIVO: No período de isolamento social, devido a pandemia da COVID-19, a Comissão de Avaliação fará mensalmente análise documental para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, ressaltando que serão considerados documentos comprobatórios: prints de tela de celular registrando conversas e/ou chamadas de vídeo, links e fotos dos vídeos que os profissionais estão produzindo, cópias dos registros quinzenais e agendas semanais reenchidas pelos profissionais, prints das telas das reuniões remotas, cópias de documentos, textos e outras produções dos profissionais, entre outros,

prefeitura de SANTO ANDRÉ

FUNDAÇÃO DO ABC
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

TABELA DESCRITIVA CLT

Nº FUNC.	CARGO	HRS/MÊS	SAL BASE	GRATIFICAÇÕES	PLANTÕES	SALÁRIO TOTAL	ADIC INSALUB	DSR	AUXILIO CRECHE	BIÊNIO	ADIC PL NOT	TOTAL FOLHA PGTO	FGTS	13º SALÁRIO	1/3 DE ABONO DE FÉRIAS	FGTS 13 E ABONO FÉRIAS	MULTA DE 50% DE FGTS	TOTAL 1 FOLHA + ENCARGOS
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR II	200	R$ 2.538,96	R$ -	R$ -	R$ 2.538,96	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.841,03	R$ 227,28	R$ 236,75	R$ 78,92	R$ 25,25	R$ 126,27	R$ 3.535,50
1	ASSIST ADM 200 SA	200	R$ 4.321,78	R$ -	R$ -	R$ 4.321,78	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 4.632,76	R$ 370,62	R$ 386,06	R$ 128,69	R$ 41,18	R$ 205,90	R$ 5.765,21
1	COORDENADOR DISLEXIA ES III	100	R$ 5.004,81	R$ -	R$ -	R$ 5.004,81	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 5.315,79	R$ 425,26	R$ 442,98	R$ 147,66	R$ 47,25	R$ 236,26	R$ 6.615,21
1	FISIOTERAPEUTA PL3	100	R$ 2.494,74	R$ -	R$ -	R$ 2.494,74	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.806,72	R$ 224,46	R$ 233,81	R$ 77,94	R$ 24,94	R$ 124,70	R$ 3.491,56
1	FONOAUDIOLOGO 100SA	100	R$ 3.661,06	R$ -	R$ -	R$ 3.661,06	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 3.972,03	R$ 317,76	R$ 331,00	R$ 110,33	R$ 35,31	R$ 176,53	R$ 4.942,97
4	FONOAUDIOLOGO ES1	100	R$ 3.238,78	R$ -	R$ -	R$ 12.955,12	R$ 838,32	R$ -	R$ 405,60	R$ -	R$ -	R$ 14.199,04	R$ 1.135,92	R$ 1.183,25	R$ 394,42	R$ 126,21	R$ 631,07	R$ 17.659,92
2	FONOAUDIOLOGO ES1	150	R$ 4.858,18	R$ -	R$ -	R$ 9.716,36	R$ 419,16	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 10.338,32	R$ 827,07	R$ 861,53	R$ 287,18	R$ 91,90	R$ 459,48	R$ 12.865,46
1	FONOAUDIOLOGO ES1	65	R$ 2.429,08	R$ -	R$ -	R$ 2.429,08	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.740,06	R$ 219,20	R$ 228,34	R$ 76,11	R$ 24,36	R$ 121,78	R$ 3.409,85
2	INSTRUTOR SURDOS	200	R$ 5.253,35	R$ -	R$ -	R$ 10.506,70	R$ 419,16	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 11.128,66	R$ 890,29	R$ 927,39	R$ 309,13	R$ 98,92	R$ 494,61	R$ 13.849,00
1	INSTRUTOR SURDOS	100	R$ 2.626,68	R$ -	R$ -	R$ 2.626,68	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.937,66	R$ 235,01	R$ 244,80	R$ 81,60	R$ 26,11	R$ 130,56	R$ 3.655,75
1	INSTRUTOR SURDOS	200	R$ 6.180,42	R$ -	R$ -	R$ 6.180,42	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 6.491,40	R$ 519,31	R$ 540,95	R$ 180,32	R$ 57,70	R$ 288,51	R$ 8.078,19
2	INTERPSURDOS 200SA	200	R$ 4.334,91	R$ -	R$ -	R$ 8.669,82	R$ 419,16	R$ -	R$ 202,60	R$ -	R$ -	R$ 9.291,78	R$ 743,34	R$ 774,32	R$ 258,11	R$ 82,59	R$ 412,97	R$ 11.563,10
2	INTERPRETE SURDOS	100	R$ 2.167,45	R$ -	R$ -	R$ 4.334,90	R$ 419,16	R$ -	R$ 202,60	R$ -	R$ -	R$ 4.956,86	R$ 396,55	R$ 413,07	R$ 137,69	R$ 44,06	R$ 220,30	R$ 6.168,54
1	INTERPRETE SURDOS PL4	100	R$ 1.992,30	R$ -	R$ -	R$ 1.992,30	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.303,28	R$ 184,26	R$ 191,94	R$ 63,98	R$ 20,47	R$ 102,37	R$ 2.866,30
1	MEDICO DISLEX D4	50	R$ 3.711,02	R$ -	R$ -	R$ 3.711,02	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 4.022,00	R$ 321,76	R$ 335,17	R$ 111,72	R$ 35,75	R$ 178,76	R$ 5.005,16
2	PSIC DISLEX 150 SA	150	R$ 7.084,59	R$ -	R$ -	R$ 14.169,18	R$ 419,16	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 14.791,14	R$ 1.183,29	R$ 1.232,60	R$ 410,87	R$ 131,48	R$ 657,38	R$ 18.405,75
3	PSIC DISLEX 150 sr 3	150	R$ 5.543,24	R$ -	R$ -	R$ 16.629,72	R$ 628,74	R$ -	R$ 304,20	R$ -	R$ -	R$ 17.562,66	R$ 1.405,01	R$ 1.463,56	R$ 487,85	R$ 156,11	R$ 780,56	R$ 21.855,75
3	PSICODISLEX SR 3	100	R$ 3.695,49	R$ -	R$ -	R$ 11.086,47	R$ 628,74	R$ -	R$ 304,20	R$ -	R$ -	R$ 12.019,41	R$ 961,55	R$ 1.001,62	R$ 333,87	R$ 106,84	R$ 534,20	R$ 14.957,49
1	PSICOPED	100	R$ 4.455,06	R$ -	R$ -	R$ 4.455,06	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 4.766,04	R$ 381,28	R$ 397,17	R$ 132,39	R$ 42,36	R$ 211,82	R$ 5.931,07
2	PSICOPED SR 4	100	R$ 3.625,76	R$ -	R$ -	R$ 7.251,52	R$ 419,16	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 7.873,48	R$ 629,88	R$ 656,12	R$ 218,71	R$ 69,99	R$ 349,93	R$ 9.798,11
1	PSICOPED SR 4	150	R$ 5.438,64	R$ -	R$ -	R$ 5.438,64	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 5.749,62	R$ 459,97	R$ 479,14	R$ 159,71	R$ 51,11	R$ 255,54	R$ 7.155,08
1	TERAP OCUP JR 3 DISL	150	R$ 3.651,51	R$ -	R$ -	R$ 3.651,51	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 3.962,49	R$ 317,00	R$ 330,21	R$ 110,07	R$ 35,22	R$ 176,11	R$ 4.931,10
1	TERAP OCUP JR 3 DISL	100	R$ 2.434,34	R$ -	R$ -	R$ 2.434,34	R$ 209,58	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.745,32	R$ 219,63	R$ 228,78	R$ 76,26	R$ 24,40	R$ 122,01	R$ 3.416,40
36	TOTAL		R$ 90.733,23	R$ -	R$ -	R$ 146.251,27	R$ 7.544,88	R$ -	R$ 3.650,40	R$ -	R$ -	R$ 157.446,55	R$ 12.595,72	R$ 13.120,55	R$ 4.373,52	R$ 1.399,52	R$ 6.997,62	R$ 195.933,48

SESMT	PLANO DE SAÚDE	REFEIÇÃO	VALE ALIMENT	VALE TRANSPORTE	UNIFORME E EPI'S	PONTO ELETRONICO	TOTAL 2 FOLHA + ENCARGOS + BENEFÍCIOS	TOTAL BASE JANEIRO A ABRIL 2020	PREVISÃO REAJUSTE MAIO 2020	1ª PANDEMIA MAIO A JULHO 2020	2ª PANDEMIA AGOSTO 2020 (REDUÇÃO CARGA HORÁRIA + DEMISSÕES)	2ª PANDEMIA PREVISÃO REAJUSTE SETEMBRO (SETEMBRO A NOVEMBRO 2020)	PREVISÃO DEZEMBRO 2020 (RETORNO CARGA HORÁRIA INICIAL)
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 4.433,40	R$ 4.433,40	R$ 4.655,07	R$ 4.617,88	R$ 4.063,35	R$ 4.328,19
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 6.663,11	R$ 6.663,11	R$ 6.996,27	R$ 6.959,88	R$ 6.277,14	R$ 6.504,99
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 7.513,11	R$ 7.513,11	R$ 7.888,76	R$ 7.851,57	R$ 6.713,62	R$ 7.334,81
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 4.389,46	R$ 4.389,46	R$ 4.608,94	R$ 4.571,75	R$ 2.225,21	R$ 4.286,30
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 5.840,87	R$ 5.840,87	R$ 6.132,91	R$ 6.095,72	R$ 3.017,78	R$ 5.702,26
R$ 120,00	R$ 817,04	R$ 1.629,76	R$ 731,52	R$ 280,00	R$ -	R$ 13,28	R$ 21.261,52	R$ 21.261,52	R$ 22.324,59	R$ 22.298,40	R$ 10.923,31	R$ 20.756,95
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ 814,88	R$ 365,76	R$ 140,00	R$ -	R$ 6,64	R$ 14.661,26	R$ 14.661,26	R$ 15.394,33	R$ 15.319,95	R$ 7.662,60	R$ 14.313,34
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 4.307,75	R$ 4.307,75	R$ 4.523,14	R$ 4.485,95	R$ 2.855,88	R$ 4.205,52
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ 814,88	R$ 365,76	R$ 140,00	R$ -	R$ 6,64	R$ 15.044,80	R$ 15.044,80	R$ 15.427,04	R$ 15.352,66	R$ 7.031,33	R$ 15.273,53
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 4.553,65	R$ 4.553,65	R$ 4.781,33	R$ 4.744,14	R$ 3.775,30	R$ 4.445,58
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 8.976,09	R$ 8.976,09	R$ 9.424,89	R$ 9.387,70	R$ 6.573,59	R$ 8.763,07
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ 814,88	R$ 365,76	R$ 140,00	R$ -	R$ 6,64	R$ 13.358,90	R$ 13.358,90	R$ 14.026,85	R$ 13.952,47	R$ 9.769,07	R$ 13.041,88
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ 814,88	R$ 365,76	R$ 140,00	R$ -	R$ 6,64	R$ 7.984,34	R$ 7.984,34	R$ 8.382,55	R$ 8.288,17		R$ -
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 3.764,20	R$ 3.764,20	R$ 3.952,41	R$ 3.915,22	R$ 2.991,49	R$ 3.674,87
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 5.903,06	R$ 5.903,06	R$ 5.903,06	R$ 5.869,37	R$ 5.115,07	R$ 5.762,97
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ 814,88	R$ 365,76	R$ 140,00	R$ -	R$ 6,64	R$ 20.202,55	R$ 20.202,55	R$ 21.212,68	R$ 21.138,30	R$ 10.688,54	R$ 19.723,12
R$ 90,00	R$ 612,78	R$ 1.222,32	R$ 548,64	R$ 210,00	R$ -	R$ 9,96	R$ 24.549,45	R$ 24.549,45	R$ 25.776,93	R$ 25.685,36	R$ 12.890,51	R$ 23.966,87
R$ 90,00	R$ 612,78	R$ 1.222,32	R$ 548,64	R$ 210,00	R$ -	R$ 9,96	R$ 17.651,19	R$ 17.651,19	R$ 18.533,75	R$ 18.422,16	R$ 11.176,26	R$ 17.232,30
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 6.828,97	R$ 6.828,97	R$ 7.170,42	R$ 7.133,23	R$ 3.557,36	R$ 6.666,91
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ 814,88	R$ 365,76	R$ 140,00	R$ -	R$ 6,64	R$ 11.593,91	R$ 11.593,91	R$ 12.173,60	R$ 12.099,22	R$ 5.987,60	R$ 11.316,77
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 8.052,98	R$ 8.052,98	R$ 8.455,63	R$ 8.418,44	R$ 4.225,75	R$ 7.861,88
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 5.829,00	R$ 5.829,00	R$ 6.120,45	R$ 6.083,26	R$ 3.011,30	R$ 5.690,67
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ 70,00	R$ -	R$ 3,32	R$ 4.314,30	R$ 4.314,30	R$ 4.530,01	R$ 4.492,62	R$ 2.184,17	R$ 4.211,91
R$ 1.080,00	R$ 7.363,36	R$14.667,84	R$ 6.583,68	R$ 2.520,00	R$ -	R$ 119,52	R$228.257,88	R$ 228.257,88	R$239.375,62	R$238.162,85	R$ 134.718,23	R$ 135.801,37	R$215.065,71

DESPESAS ADMINISTRATIVAS JAN A ABR 2020	DESPESAS ADMINISTRATIVAS MAIO 2020	DESPESAS ADMINISTRATIVAS MAI A JUL 2020	DESPESAS ADMINISTRATIVAS AGO A NOV 2020	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DEZ 2020
R$ 221,87	R$ 232,76	R$ 230,89	R$ 203,17	R$ 216,41
R$ 333,16	R$ 349,61	R$ 347,05	R$ 313,86	R$ 325,25
R$ 375,88	R$ 394,44	R$ 392,58	R$ 225,08	R$ 266,74
R$ 218,47	R$ 230,48	R$ 228,58	R$ 111,26	R$ 214,26
R$ 292,54	R$ 306,85	R$ 304,79	R$ 158,88	R$ 285,11
R$ 1.063,61	R$ 1.116,23	R$ 1.114,02	R$ 546,17	R$ 1.037,85
R$ 733,06	R$ 769,72	R$ 766,00	R$ 383,15	R$ 715,67
R$ 215,29	R$ 226,16	R$ 224,30	R$ 142,79	R$ 218,28
R$ 783,24	R$ 821,39	R$ 817,63	R$ 351,57	R$ 783,68
R$ 227,68	R$ 239,27	R$ 237,21	R$ 158,77	R$ 222,29
R$ 446,93	R$ 471,24	R$ 469,39	R$ 428,68	R$ 428,15
R$ 667,35	R$ 701,34	R$ 697,62	R$ 498,45	R$ 692,38
R$ 398,23	R$ 418,13	R$ 414,41	R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 188,21	R$ 197,82	R$ 195,79	R$ 149,67	R$ 192,74
R$ 295,15	R$ 299,15	R$ 293,47	R$ 255,75	R$ 286,15
R$ 1.016,13	R$ 1.060,85	R$ 1.056,91	R$ 554,45	R$ 985,16
R$ 1.227,47	R$ 1.288,83	R$ 1.283,27	R$ 644,53	R$ 1.198,34
R$ 882,58	R$ 926,66	R$ 921,11	R$ 538,91	R$ 861,62
R$ 241,45	R$ 356,03	R$ 356,66	R$ 177,67	R$ 333,35
R$ 578,70	R$ 608,88	R$ 604,95	R$ 299,28	R$ 565,94
R$ 402,55	R$ 422,78	R$ 420,92	R$ 211,29	R$ 393,09
R$ 281,46	R$ 296,02	R$ 294,16	R$ 150,87	R$ 274,53
R$ 215,71	R$ 229,50	R$ 224,64	R$ 109,21	R$ 210,60
R$ 11.412,89	R$ 11.969,78	R$ 11.909,14	R$ 6.735,91	R$ 10.753,29

VALOR EXECUÇÃO

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL 12 MESES
MENSAL RH (incluindo provisão)	R$ 228.257,88	R$ 228.257,88	R$ 228.257,88	R$ 228.257,88	R$ 238.162,85	R$ 238.162,85	R$ 238.162,85	R$ 134.718,23	R$ 135.801,37	R$ 135.801,37	R$ 135.801,37	R$ 215.065,71	R$ 2.384.708,12
MENSAL RH + DESPESAS	R$ 260.148,61	R$ 260.148,61	R$ 260.148,61	R$ 260.148,61	R$ 253.220,26	R$ 253.220,26	R$ 253.220,26	R$ 149.208,44	R$ 150.291,58	R$ 150.291,58	R$ 150.291,58	R$ 229.555,92	R$ 2.629.894,32

VALOR DE REPASSE

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL 12 MESES
MENSAL RH (incluindo provisão)	R$ 228.257,88	R$ 228.257,88	R$ 228.257,88	R$ 228.257,88	R$ 238.162,85	R$ 238.162,85	R$ 238.162,85	R$ 134.718,23	R$ 135.801,37	R$ 135.801,37	R$ 135.801,37	R$ 215.065,71	R$ 2.384.708,12
REPASSE	R$ 260.148,61	R$ 260.148,61	R$ 260.148,61	R$ 260.148,61	R$ 253.220,26	R$ 253.220,26	R$ 253.220,26	R$ 135.633,17	R$ 135.633,17	R$ 135.633,17	R$ 135.633,17	R$ 135.633,17	R$ 2.478.421,07

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1967

TABELA DESCRITIVA CLT

Nº FUNC.	CARGO	HRS/MES	SAL BASE - PANDEMIA II	GRATIFICAÇÕES	PLANTÕES	SALÁRIO TOTAL	ADIC INSALUB	DSR	AUXILIO CRECHE	BIÊNIO	ADIC PL NOT	TOTAL FOLHA PGTO
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR II	200	R$ 2.530,05	R$ -	R$ -	R$ 2.530,05	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.631,45
1	ASSIST ADM 200 SA	200	R$ 4.321,78	R$ -	R$ -	R$ 4.321,78	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 4.423,18
1	COORDENADOR DISLEXIA ES III	100	R$ 5.004,81	R$ -	R$ -	R$ 5.004,81	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 5.106,21
1	FISIOTERAPEUTA PL3	50	R$ 1.247,37	R$ -	R$ -	R$ 1.247,37	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 1.348,77
1	FONOAUDIOLOGO 100SA	50	R$ 1.830,53	R$ -	R$ -	R$ 1.830,53	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 1.931,93
4	FONOAUDIOLOGO ES1	50	R$ 1.619,38	R$ -	R$ -	R$ 6.477,56	R$ -	R$ -	R$ 405,60	R$ -	R$ -	R$ 6.883,16
2	FONOAUDIOLOGO ES1	75	R$ 2.429,09	R$ -	R$ -	R$ 4.858,18	R$ -	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 5.060,98
1	FONOAUDIOLOGO ES1	48,75	R$ 1.821,81	R$ -	R$ -	R$ 1.821,81	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 1.923,21
1	INSTRUTOR SURDOS	60	R$ 1.576,01	R$ -	R$ -	R$ 1.576,01	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 1.677,41
1	INSTRUTOR SURDOS	100	R$ 2.626,68	R$ -	R$ -	R$ 2.626,68	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.728,08
1	INSTRUTOR SURDOS	100	R$ 2.626,68	R$ -	R$ -	R$ 2.626,68	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.728,08
1	INSTRUTOR SURDOS	200	R$ 6.180,42	R$ -	R$ -	R$ 6.180,42	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 6.281,82
1	INTERP SURDOS 200SA	200	R$ 4.334,91	R$ -	R$ -	R$ 4.334,91	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 4.436,31
1	INTERP SURDOS 200SA	100	R$ 2.167,46	R$ -	R$ -	R$ 2.167,46	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.268,86
1	INTERPRETE SURDOS PL4	100	R$ 1.992,30	R$ -	R$ -	R$ 1.992,30	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.093,70
1	MEDICO DISLEX D4	50	R$ 3.711,02	R$ -	R$ -	R$ 3.711,02	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 3.812,42
2	PSIC DISLEX 150 SA	75	R$ 3.542,30	R$ -	R$ -	R$ 7.084,59	R$ -	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 7.287,39
3	PSIC DISLEX 150 SR 3	75	R$ 2.771,62	R$ -	R$ -	R$ 8.314,86	R$ -	R$ -	R$ 304,20	R$ -	R$ -	R$ 8.619,06
2	PSIC DISLEX SR 3	50	R$ 1.847,75	R$ -	R$ -	R$ 3.695,49	R$ -	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 3.898,29
1	PSIC DISLEX SR 3	100	R$ 3.695,49	R$ -	R$ -	R$ 3.695,49	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 3.796,89
1	PSICOPED	50	R$ 2.227,53	R$ -	R$ -	R$ 2.227,53	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.328,93
2	PSICOPED SR 4	50	R$ 1.812,88	R$ -	R$ -	R$ 3.625,76	R$ -	R$ -	R$ 202,80	R$ -	R$ -	R$ 3.828,56
1	PSICOPED SR 4	75	R$ 2.719,32	R$ -	R$ -	R$ 2.719,32	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 2.820,72
1	TERAP OCUP JR 3 DISL	75	R$ 1.825,76	R$ -	R$ -	R$ 1.825,76	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 1.927,16
1	TERAP OCUP JR 3 DISL	50	R$ 1.217,17	R$ -	R$ -	R$ 1.217,17	R$ -	R$ -	R$ 101,40	R$ -	R$ -	R$ 1.318,57
34	TOTAL		R$ 67.680,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 87.713,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.447,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.161,11

ENCARGOS

Nº FUNC.	SALÁRIO ORIGINAL	FGTS	13º SALÁRIO	1/3 DE ABONO DE FÉRIAS	FGTS 13 S ABONO FÉRIAS	MULTA DE 40% DE FGTS	TOTAL 1 FOLHA + ENCARGOS
1	R$ 2.530,05	R$ 210,52	R$ 210,84	R$ 70,28	R$ 22,49	R$ 93,20	R$ 3.238,77
1	R$ 4.321,78	R$ 353,85	R$ 360,15	R$ 120,05	R$ 38,42	R$ 158,91	R$ 5.452,56
1	R$ 5.004,81	R$ 408,50	R$ 417,07	R$ 139,02	R$ 44,49	R$ 181,19	R$ 6.294,48
1	R$ 2.494,74	R$ 197,90	R$ 207,90	R$ 69,30	R$ 22,18	R$ 52,03	R$ 1.865,07
1	R$ 3.661,05	R$ 154,55	R$ 305,09	R$ 101,70	R$ 32,54	R$ 74,84	R$ 2.080,64
4	R$ 3.238,78	R$ 550,65	R$ 1.079,59	R$ 359,86	R$ 115,16	R$ 266,32	R$ 6.154,76
2	R$ 4.858,18	R$ 404,88	R$ 809,70	R$ 269,90	R$ 86,37	R$ 196,50	R$ 6.825,32
1	R$ 2.429,08	R$ 153,86	R$ 202,42	R$ 67,47	R$ 21,59	R$ 70,18	R$ 2.436,74
1	R$ 5.253,35	R$ 134,19	R$ 437,78	R$ 145,93	R$ 46,70	R$ 72,36	R$ 2.514,35
1	R$ 5.253,35	R$ 218,25	R$ 437,78	R$ 145,93	R$ 46,70	R$ 105,98	R$ 3.682,78
1	R$ 5.826,68	R$ 218,25	R$ 218,89	R$ 72,96	R$ 23,35	R$ 98,64	R$ 3.358,16
1	R$ 6.180,42	R$ 502,55	R$ 515,04	R$ 171,68	R$ 54,94	R$ 222,99	R$ 7.749,61
1	R$ 4.334,91	R$ 354,90	R$ 361,24	R$ 120,41	R$ 38,53	R$ 157,37	R$ 5.488,75
1	R$ 4.334,91	R$ 181,51	R$ 361,24	R$ 120,41	R$ 38,53	R$ 88,02	R$ 3.068,57
1	R$ 1.992,30	R$ 167,50	R$ 166,03	R$ 55,34	R$ 17,71	R$ 74,08	R$ 2.574,35
1	R$ 3.711,02	R$ 304,99	R$ 309,25	R$ 103,08	R$ 32,99	R$ 135,19	R$ 4.697,93
2	R$ 7.084,59	R$ 582,99	R$ 590,38	R$ 196,79	R$ 62,97	R$ 283,58	R$ 9.854,29
3	R$ 8.619,06	R$ 689,52	R$ 1.385,81	R$ 461,94	R$ 147,82	R$ 334,94	R$ 11.638,89
2	R$ 3.898,29	R$ 311,86	R$ 615,52	R$ 205,31	R$ 65,70	R$ 151,02	R$ 5.248,10
1	R$ 3.695,49	R$ 303,75	R$ 307,96	R$ 102,65	R$ 32,85	R$ 134,64	R$ 4.578,74
1	R$ 4.455,06	R$ 186,31	R$ 371,26	R$ 123,75	R$ 39,60	R$ 90,37	R$ 5.146,22
2	R$ 3.828,56	R$ 306,28	R$ 604,29	R$ 201,43	R$ 64,46	R$ 148,30	R$ 5.153,32
1	R$ 5.438,64	R$ 225,68	R$ 453,22	R$ 151,07	R$ 48,34	R$ 109,60	R$ 6.626,61
1	R$ 3.651,51	R$ 154,17	R$ 304,29	R$ 101,43	R$ 32,46	R$ 74,65	R$ 2.594,18
1	R$ 2.434,34	R$ 105,48	R$ 202,86	R$ 67,62	R$ 21,64	R$ 50,85	R$ 1.767,03
34	R$ 101.849,53	R$ 7.292,89	R$ 11.826,36	R$ 3.942,12	R$ 1.261,48	R$ 3.421,75	R$ 116.905,71

BENEFÍCIOS

SESMT	PLANO DE SAÚDE	REFEIÇÃO	VALE ALIMENT	VALE TRANSPORTE	UNIFORME E EPIS	PONTO ELETRONICO	TOTAL 1 FOLHA + ENCARGOS + BENEFICIOS
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.063,35
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.277,14
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.713,62
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.229,21
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.017,78
R$ 120,00	R$ 817,04	R$ -	R$ 731,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.923,31
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ -	R$ 365,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.692,60
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.856,68
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.931,49
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.099,84
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.776,30
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.575,69
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ 407,44	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.293,36
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.475,71
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.591,49
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.115,07
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ -	R$ 365,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.688,64
R$ 90,00	R$ 612,78	R$ -	R$ 548,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.890,51
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ -	R$ 365,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.082,38
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.096,88
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.587,38
R$ 60,00	R$ 408,52	R$ -	R$ 365,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.987,60
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.225,75
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.011,08
R$ 30,00	R$ 204,26	R$ -	R$ 182,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.184,17
R$ 1.020,00	R$ 6.944,84	R$ 1.629,78	R$ 6.217,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 134.718,23

VALOR - RESTABELECIMENTO DA CARGA HORÁRIA (Dezembro/2020)	VALOR MENSAL
FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 160.1[illegible]17
FGTS MENSAL	R$ 12.80613
BENEFICIOS	R$ 15.81252
13º SALARIO	R$ 13.34235
1/3 FERIAS	R$ 4.44752
FGTS SOB 1/3 FERIAS E 13º SALÁRIO	R$ 1.42334
MULTA FGTS 50%	R$ 7.1[illegible]
	R$ 215.06871

PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS

VALORES ANUAIS

Despesas para a execução do projeto	Valor Previsto Inicial (R$)	VALOR EXECUÇÃO Redução Pandemia Maio à Dezembro - (R$)	VALOR REPASSE Redução Pandemia Maio à Dezembro - (R$)
FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 1.951.532,76	R$ 1.644.455,07	R$ 1.644.455,07
FGTS MENSAL	R$ 156.122,62	R$ 133.052,23	R$ 133.052,23
BENEFICIOS	R$ 400.642,98	R$ 311.861,47	R$ 311.861,47
13º SALARIO	R$ 162.627,73	R$ 155.514,44	R$ 155.514,44
1/3 FÉRIAS	R$ 54.209,24	R$ 51.838,18	R$ 51.838,18
FGTS SOB 1/3 FÉRIAS E 13ºSALÁRIO	R$ 17.346,96	R$ 16.588,22	R$ 16.588,22
Subtotal - Valores de RH	**R$ 2.742.482,29**	**R$ 2.313.309,61**	**R$ 2.313.309,61**
Serviço Autônomo/MEI (para palestras e/ou formações de profissionais)	R$ 7.000,00	R$ 2.333,36	R$ 2.333,36
Materiais de Consumo	R$ 60.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Serviços de Terceiros 1	R$ 20.000,00	R$ 6.666,72	R$ 6.666,72
Combustível	R$ 15.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Materiais Permanentes 2	R$ 100.000,00	R$ 33.333,36	R$ 33.333,36
Custos Indiretos	R$ 180.688,80	R$ 177.852,85	R$ 177.852,85
Total de Despesas (incluindo RH)	**R$ 3.125.171,09**	**R$ 2.558.495,90**	**R$ 2.558.495,90**
Provisão para rescisõestrabalhistas (vigência 2020)	**R$ 86.734,79**	**R$ 71.398,42**	**-R$ 80.074,83**
TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2020	**R$ 3.211.905,88**	**R$ 2.629.894,32**	**R$ 2.478.421,07**

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços continuos
2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MÊS		**VALOR EXECUÇÃO**	**VALOR REPASSE**
Janeiro/2020	**VALORES EXECUTADOS - ANTERIOR À PANDEMIA**	R$ 260.148,61	R$ 260.148,61
Fevereiro/2020		R$ 260.148,61	R$ 260.148,61
Março/2020		R$ 260.148,61	R$ 260.148,61
Abril/2020		R$ 260.148,61	R$ 260.148,61
Maio/2020	**REDUÇÃO DE DESPESAS - DURANTE A PANDEMIA I**	R$ 253.220,26	R$ 253.220,26
Junho/2020		R$ 253.220,26	R$ 253.220,26
Julho/2020		R$ 253.220,26	R$ 253.220,26
Agosto/2020	**REDUÇÃO DE DESPESAS E CARGA HORÁRIA - DURANTE A PANDEMIA II**	R$ 149.208,44	R$ 135.633,17
Setembro/2020		R$ 150.291,58	R$ 135.633,17
Outubro/2020		R$ 150.291,58	R$ 135.633,17
Novembro/2020		R$ 150.291,58	R$ 135.633,17
Dezembro/2020	**RESTABELECIMENTO DA CARGA HORÁRIA**	R$ 229.555,92	R$ 135.633,17
TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO		**R$ 2.629.894,32**	**R$ 2.478.421,07**

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre: 15 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Santo André, 30 de novembro de 2020.

Gilzane S. Machi
Secretária Adjunta
Secretaria de Educação

Dinah Kojuck Zekcer
Secretária de Educação

Adriana Berringer Stephan
Presidente
Fundação do ABC